

DECRETO N ° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o retorno dos servidores da administração direta que se encontram cedidos ou afastados.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores de órgãos da administração direta, que se encontram cedidos ou afastados, deverão se apresentar, até o dia 13 de janeiro de 2025, ao respectivo órgão de lotação.

§ 1º O servidor que estiver cedido para ocupar cargo em comissão em órgão ou entidade de outro Município, Estado ou União, para continuar afastado, deverá entregar, por ocasião de sua apresentação, ofício solicitando a renovação da sua cedência, assinado pelo titular do Poder ao qual pertença o órgão ou entidade.

§ 2º O servidor afastado ou cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Findo o prazo previsto neste artigo, caberá aos Secretários Municipais encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Controle a relação dos servidores que não se apresentaram, conforme determina este Decreto.

Art. 2º Deverão ser adotadas, até 05 dias do vencimento do prazo fixado no caput, as seguintes medidas:

I - pelos Secretários Municipais:

a) remessa à Secretaria Municipal de Administração e Controle de relação contendo a identificação dos servidores que não retornaram ou não se apresentaram;



b) instauração de sindicância, para apurar os motivos da ausência dos servidores e aplicar penalidade, quando for o caso;

II – pela Secretaria Municipal de Administração e Controle:

a) A partir da competência janeiro de 2025, suspender o pagamento da remuneração mensal dos servidores constantes das relações a que se refere a alínea ‘a’ do inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita



**ANEXO ÚNICO
TERMO DE RETORNO DE SERVIDOR**

_____ nome do servidor(a)

matrícula nº _____, cargo: _____

lotação: _____
(órgão de origem)

cedido
para: _____
(órgão cessionário)

Cumprindo o disposto no DECRETO nº 001, de 1º de janeiro de 2025, apresentei-me no dia

___/___/___, no(a) _____
órgão ou entidade de origem

Assinatura do Servidor(a)

Em ___/___/___

Responsável pelo atendimento
Assinatura/Matrícula

